

RECEBEMOS DE KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000002272 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b> <b>KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA</b> RODOVIA BR 101, 2800 Complemento: KM 114 SALA 32 SALSEIROS Cep:88311-600 ITAJAI/SC Fone: 1125483888	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1-SAÍDA N. 000002272 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		
		<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4219 1126 2023 2900 0200 5500 1000 0022 7210 0966 6228	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190167906665 11/11/2019 15:32:03
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258239360	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 26.202.329/0002-00
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>				<b>DATA DE EMISSÃO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA			CNPJ/CPF 04.718.347/0001-25		11/11/2019
ENDEREÇO RUA MAX HENRIQUE ERICHSEN, 144		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DAS INDUSTRIAS		CEP 95880-000	
MUNICIPIO ESTRELA		FONE/FAX 5137204271	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0440042569	
<b>HORA ENTRADA/SAÍDA</b>					

<b>FATURA</b>	001 30/12/2019 2.708,58	002 05/01/2020 2.708,58	003 11/01/2020 2.708,58	004 17/01/2020 2.708,58	005 23/01/2020 2.708,58				
---------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 13.542,90	VALOR DO ICMS 1.426,59	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.542,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 13.542,90

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO LEOMAR LTDA			FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02.633.583/0003-85
ENDEREÇO RUA GUSTAVO STADNICK, 150			MUNICIPIO RIO DO SUL	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 14	ESPECIE CX / PL	MARCA NP / FI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1010,000	PESO LIQUIDO 1010,000		

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
H5000002	TNT COBERTURA (BRANCA) - 9GSM X 600MM R7H5BO09	56031130	500	6102	M2	90.000,0000	0,1229	11.061,00	11.061,00	1.327,32	0,00	12,00%	0,00%
H4000005D	HOTMELT - NP841A	35069190	100	6102	KG	200,0000	12,4095	2.481,90	2.481,90	99,27	0,00	4,00%	0,00%

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 342190167906665 Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$: 1.740,86 (12.85%) Federal e R\$: 2.302,29 (17.00%) Estadual. Fonte: IBPT.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>



Estrela/RS, 5 de dezembro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC  
Fundo Municipal de Saúde



Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

**LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.718.347/0001-25 situada na cidade de Estrela/RS, na Rua Max Henrique Erichsen, 144 vem, por seu representante legal, apresentar **RECURSO**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

A empresa está participando do PR 54/2019, cujo objeto é o fornecimento de fraldas. Na análise dos itens com amostras que acompanha a notificação que dá origem a esta peça recursal está consignada a desclassificação da recorrente no que tange às fraldas "P" e "EG" ao fundamento de que o produto não contém Aloe Vera. E contra esta decisão, data vênua equivocada, seguem os fundamentos recursais de fato e de direito da empresa, para bem demonstrar a injustiça contra si perpetrada até este momento.

Com efeito, a matéria prima utilizada pela recorrente, adquirida da empresa Kruna Comércio Importação e Exportação Ltda, conforme Nota Fiscal e Certificado de Análise que acompanham este recurso, comprova que o Aloe Vera faz parte de sua composição. Portanto, a conclusão lógica é de que o Aloe Vera faz parte composição da matéria prima utilizada pela recorrente, que é imperceptível no produto, de modo que a análise levada a efeito deve atentar-se ao certificado de análise do fabricante, *in casu* a empresa Kruna, da

7



qual a recorrente comprovou a compra e, conseqüentemente, a existência de Aloe Vera.

Desta forma, e sopesadas as provas definitivas apresentadas acerca da existência de Aloe Vera nos produtos da recorrente, também se deve analisar a questão a partir do Princípio da "Vinculação ao Instrumento convocatório" <sup>1</sup>. Isto porque, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*[...]*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigível, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*



O Edital prevê nos seus itens 75 e 78 de fl. 25 o produto "com Aloe Vera". Portanto, uma vez comprovado que o produto possui Aloe Vera em sua composição, o que não pode ser confundido com sua existência no produto diretamente, a recorrente atendeu o comando do instrumento convocatório, sendo defeso à Administração não observar àquele comando, pena de violação aos artigos supracitados. Não menos importante invocar a aplicação do Princípio do Julgamento Objetivo, ou seja, o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas, afastando a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

Portanto, os fundamentos apresentados na notificação objeto deste recurso são inconsistentes e sucumbem à prova produzida pela recorrente, bem como são contrários à legislação aplicável ao caso concreto, razão pela qual o seu acolhimento é medida que se impõe, sem prejuízo de reconsideração da decisão combatida.

Ante o exposto, requer pelo provimento deste recurso, **sem prejuízo da reconsideração da decisão, conforme permissivo do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93**, nos exatos termos da fundamentação supra.

  
LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

04.718.347/0001-25

LONGEVITÁ - PRODUTOS  
HIGIÊNICOS LTDA.

RUA MAX HENRIQUE ERICHSEN, 144  
BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - CEP 95880-000

ESTRELA - RS

---

"O edital é a lei interna da licitação e "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30a ed., SP: Malheiros, p. 283)."



**CERTIFICADO DE ANÁLISE**

Fitesa Spunbond hidrofílico com Aloe Vera

Cliente: KRUNA

Nota Fiscal: 000203100

Código do produto: R7HSBO09

Data de produção: 24/09/2019

Lote: 494273

## ATRIBUTOS DE BOBINA

Espessura do tubete (mm): 9,5      Diâmetro interno tubete (mm): 77

## PROPRIEDADES DE PRODUTO

	Unidade	Método	Objetivo	Lim. Sup	Lim. Inf	N	Média	QU	QL
Gramatura	g/m <sup>2</sup>	NWSP 130.1	9	10,5	7,5	10	8,986	2,26	2,22
Resistência MD	Kgf/5cm	EDANA20 2-89	0,7	-	0,5	5	2,292	-	7,05
Resistência CD	Kgf/5cm	EDANA20 2-89	0,5	-	0,3	5	0,892	-	2,24
Alongamento MD	%	EDANA20 2-89	30	-	15	5	44,576	-	3,87
Alongamento CD	%	EDANA20 2-89	30	-	15	5	57,636	-	4,37
Strike	s	NWSP 070.3	3	4,5	-	5	2,812	3,09	-
Rewet	g	NWSP 080.1	3	4,5	-	5	0,450	26,48	-
OPU	%	IT006-096	0,7	1	0,4	10	0,570	3,83	1,51
Umidade	%	IT006-068	-	6	-	10	4,540	9,42	-

## PROPRIEDADES DE BOBINA

	Unidade	Método	Objetivo	Lim. Sup	Lim. Inf	N	Média	QU	QL
Largura	mm	Escala	600	603	597	6	600,5	1,00	1,39

A data de emissão do laudo pode ter diferença de até dois dias em relação a data da etiqueta do produto acabado.

Produtos utilizados como matéria prima para descartáveis higiênicos destinados ao asseio corporal atendem às análises previstas na RDC n° 142, de 17 de março de 2017, do Ministério da saúde do Brasil, nos requisitos técnicos específicos para regularização de absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal (Capítulo VI da RDC n°142).

Quando armazenado nas condições sugeridas e na embalagem original, o material apresenta vida útil de dois anos a partir da data de fabricação.

Data de Validade: 23/09/2021

Certifico de que o lote analisado está em conformidade com os limites de especificação definidos para o produto.

Qualidade





**LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**  
Rua Max Henrique Erichsen, 144,  
Bairro das Indústrias  
Estrela – RS – CEP 95880 000  
CNPJ 04.718.347/0001-25  
NIRE: 43204770543

### CONSOLIDATÓRIA

**VERNO AREND - CPF 256.394.980-72** – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Roberto Fleischutt, 613 – Bairro São Cristóvão – CEP 95900 000 Lajeado, RS, nascido em Arroio do Meio, RS, aos 21 dias do mês de agosto de 1955, portador da Cédula de Identidade n.º 6007006361, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do RS, e.

**ANDRÉ CRISTIANO AREND – CPF 956.246.780-53**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Servidor Público Federal, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 769, apartamento 401, - Bairro São Cristóvão, CEP 95900 000 Lajeado, RS, nascido aos 24 dias do mês de janeiro de 1981, portador da Cédula de Identidade n.º 6071291105, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do RS.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0001-25, com sede e estabelecimento à Rua Max Henrique Erichsen, 144 – Bairro das Indústrias, na cidade de Estrela, CEP 95 880 000 RS, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do RS em 10 de outubro de 2001, sob número 43204770543, posteriormente alterado por instrumentos de alteração contratual, também particular, em número de 11, igualmente arquivados na mesma Junta Comercial, sendo o último em 03/11/2015.

Visando consolidar em um único instrumento os atos societários da empresa, resguardados os direitos de terceiros, os cotistas aprovam o seguinte:

**Primeira:** A sociedade continuará girando sob a denominação social de **LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**

**Segunda:** A sociedade continuará com sede e estabelecimento à Rua Max Henrique Erichsen, 144, Bairro das Indústrias, Estrela – RS – CEP 95880 000, RS, foro e comarca do mesmo nome, estado do RS.

**Terceira:** A filial 01 continuará com sede à Rua Bento Gonçalves, 962 –Loja térrea 01- Bairro Centro CEP 95900 000 Lajeados, RS, tendo iniciado atividades em 01/06/2003, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0002-06, NIRE 43901016891.

*Handwritten signature and mark.*





**Quarta:** A filial 04 continuará com sede e estabelecimento CEP 90050-003 Cidade Baixa, Porto Alegre RS - tendo em 01/06/2006, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0005-57, NIRE 43901332446.

**Quinta:** A filial 05 continuará com sede e estabelecimento a AV. Cristóvão Colombo, 891, CEP 90560-004 Bairro Floresta, Porto Alegre, RS, tendo iniciado suas atividades em 15/04/2008, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0006-30, NIRE 43901302355.

**Sexta:** Para fins fiscais continuará destacado do capital social a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada filial.

**Sétima:** O objeto social da empresa continuará sendo: indústria e comércio atacadista e varejista de fraldas descartáveis, absorventes higiênicos. Lenços e toalhas; importação e exportação e industrialização por conta e ordem de terceiros dos mesmos produtos.

**Parágrafo Único:** As filiais continuam operando com o ramo de comércio de fraldas descartáveis, absorventes, lenços e toalhas de papel.

**Oitava:** O capital social continuará sendo de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), correspondendo a 650.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, distribuído e integralizado entre os sócios na proporção como segue:

Verno Arend	643.500 cotas no valor de R\$ 643.500,00
André Cristiano Arend	6.500 cotas no valor de R\$ 6.500,00

**Totalizando** 650.000 cotas no valor de R\$ 650.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

**Nona:** A administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio **VERNO AREND**, ao qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, investido de amplos e gerais poderes de administração, poderá contratar empréstimos ou financiamentos com estabelecimentos bancários, ou organizações financeiras, destinadas ao desenvolvimento das atividades sociais, podendo para tanto constituir garantias necessárias, onerando bens móveis ou imóveis do patrimônio social, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, endosso ou cauções e favor.

**Décima:** O sócio que empregar as suas atividades a serviço da sociedade terá direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre as partes, no início do exercício em que vigorar e será levado à conta própria do grupo das despesas operacionais.

**Décima Primeira:** Anualmente, a 31 de dezembro, será formado o Balanço Geral, cujos lucros serão distribuídos na proporção de suas cotas capital, ou se assim for deliberado, transferidos para uma conta de reservas de lucros, ou similar pra posterior incorporação ao capital social. Ocorrendo prejuízo num exercício, este será levado à conta de prejuízo a compensar, ou similar, e não havendo possibilidade de sua compensação nos anos seguintes será ressarcido pelos sócios na proporção do capital social de cada sócio.

7  2



**Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término da reunião para discutir e aprovar as contas, deliberar sobre o resultado econômico e tratar de qualquer outro assunto.



**Décima Terceira:** A cessão ou transferência das cotas de capital, ou parte destas, por qualquer um dos participantes, a terceiros, somente poderá ser realizada após a concordância expressa dos outros sócios. Em igualdade de condições e preço, a preferência para a aquisição sempre será dos sócios remanescentes.

**Décima Quarta:** O sócio que desejar renunciar a sociedade poderá fazê-lo, a qualquer época, devendo, no entanto, cientificar o outro com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, e a sociedade se dissolverá. O remanescente, se assim o desejar, poderá continuar com os negócios da sociedade, em firma individual, pagando ao retirante os haveres deste - capital social, lucros, outros créditos, se houver - em 10(dez) prestações mensais e iguais, vencendo a primeira no dia da assinatura do distrato social, que deverá ocorrer dentro de 30(trinta) dias a contar do efetivo afastamento e as demais de 30 em 30 dias a contar do primeiro pagamento. As prestações serão reajustadas de acordo com a variação do IGPM ou similar, entre o mês do efetivo afastamento e o do pagamento da prestação.

**Décima Quinta:** Em caso de morte, interdição ou inabilitação legal do sócio majoritário, a sociedade se dissolverá, podendo os sucessores do sócio, se assim o desejarem, continuar com os negócios da sociedade em firma individual, pagando aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou inabilitado, os haveres deste-capital, lucros, outros créditos, se houver nas mesmas condições e prazos estabelecidos na cláusula anterior.

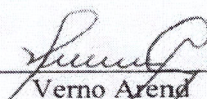
**Décima Sexta:** Para apuração dos haveres de que se tratam as cláusulas décima terceira, décima quarta, décima quinta, tomar-se-á por base o último ou próximo balanço geral, caso não tenham decorrido ou faltarem mais de 60 (sessenta) dias do ou para o seu encerramento, na data do efetivo afastamento ou ocorrência do fato. Ocorrendo o fato fora deste período, será formado um balanço especialmente para este fim. Em todos os casos, sempre serão considerados os valores contabilizados, sem avaliações extras contábeis.

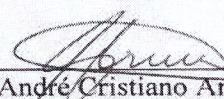
**Décima Sétima:** A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, ou participar do capital social de outras sociedades, congêneres ou não.

**Décima Oitava:** O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem assim, justos e combinados, assinam e ratificam o presente instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, para todos os fins e direitos.

Estrela, RS, 19 de novembro de 2015.

  
Verno Arend  
Sócio Administrador

  
André Cristiano Arend  
Sócio



**LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**  
Rua Max Henrique Erichsen, 144.  
Bairro das Indústrias  
Estrela – RS – CEP 95880 000  
CNPJ 04.718.347/0001-25



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL 12

**VERNO AREND - CPF 256.394.980-72** – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Roberto Fleischutt, 613 – Bairro São Cristóvão – Lajeado, RS, nascido em Arroio do Meio, RS, aos 21 dias do mês de agosto de 1955, portador da Cédula de Identidade n.º 6007006361, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do RS em 26 de agosto de 1976, e

**ANDRÉ CRISTIANO AREND – CPF 956.246.780-53**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Servidor Público Federal, residente e domiciliado à Rua Venâncio Aires, 412/302, - Bairro Centro, CEP 96 810-100 Santa Cruz do Sul, RS, nascido aos 24 dias do mês de janeiro de 1981, portador da Cédula de Identidade n.º 6071291105, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança Pública do RS em 28/06/2005;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0001-25, com sede e estabelecimento à Rua Max Henrique Erichsen, 144 – Bairro das Indústrias, na cidade de Estrela, RS, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do RS em 10 de outubro de 2001, sob número 43204770543, posteriormente alterado por instrumentos de alteração contratual, também particular, igualmente arquivados na mesma Junta Comercial, sendo a última em 19/02/2016.

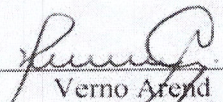
Têm entre si, justo e combinado, alterar a constituição da sociedade o que de fato fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

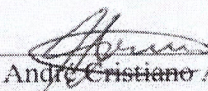
**Primeira:** Ficam extintas a filial 01, com sede e estabelecimento à Rua Bento Gonçalves, 962 – Loja térrea 01 - Bairro Centro, CEP 95900 000 Lajeado, RS, tendo iniciado atividades em 01/06/2003, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0002-06, NIRE 43901016891, e a filial 05 com sede e estabelecimento a Av. Cristóvão Colombo, 891, CEP 90560-004, Bairro Floresta, Porto Alegre, RS, tendo iniciado suas atividades em 15/04/2008, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0006-30, NIRE 43901302355.

**Segunda:** Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

E, por se acharem assim, justos e combinados, assinam e ratificam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para todos os fins e direitos.

Estrela, RS, 02 de setembro de 2016.

  
Verno Arend

  
André Cristiano Arend



06/11/2017

dnrc —

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **LONGEVITA - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/10/2001, NIRE: 43.2.0477054-3, CNPJ: 04.718.347/0001-25, estabelecida na RUA MAX HENRIQUE ERICHSEN, 144, DAS INDÚSTRIAS, ESTRELA, RS, CEP: 95.880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESTRELA - RS, 01 de Novembro de 2017

Sócio: VERNO AREND

Sócio: ANDRÉ CRISTIANO AREND

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

<http://www.dreimdic.gov.br/dnrc/declaracaoME>

1/1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4561852 em 19/12/2017 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - EPP, Nire 43204770543 e protocolo 173152741 - 14/11/2017 Autenticação: 47DD423424B29BF5D7CDCCA41017BCD6548D4D0. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicjrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/315 274-1 e o código de segurança GVPC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2



**LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**  
Rua Max Henrique Erichsen, 144.  
Bairro das Indústrias  
Estrela – RS – CEP 95880 000  
CNPJ 04.718.347/0001-25  
NIRE: 43204770543



### ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013

**VERNO AREND - CPF 256.394.980-72** – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Roberto Fleischutt, 613 – Bairro São Cristóvão, CEP 95913 050 Lajeado, RS, nascido em Arroio do Meio, RS, aos 21 dias do mês de agosto de 1955, portador da Cédula de Identidade n.º 6007006361, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do RS, e.

**ANDRÉ CRISTIANO AREND – CPF 956.246.780-53**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Servidor Público Federal, residente e domiciliado à Rua Expedicionários do Brasil, 250 apartamento 1001 - Bairro Americano, CEP 95900 508, Lajeado, RS, nascido aos 24 dias do mês de janeiro de 1981, portador da Cédula de Identidade n.º 6071291105, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do RS.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0001-25, com sede e estabelecimento à Rua Max Henrique Erichsen, 144 – Bairro das Indústrias, na cidade de Estrela, CEP 95 880 000 RS, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do RS em 10 de outubro de 2001, sob número 43204770543, posteriormente alterado por instrumentos de alteração contratual, também particular, em número de 12, igualmente arquivados na mesma Junta Comercial, sendo o último em 23/09/2016.

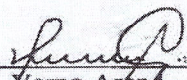
Tem entre si e justo e combinado, alterar a constituição da sociedade o que de fato fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

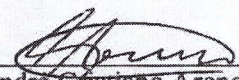
**Primeira:** Fica extinta a filial 04 com sede e estabelecimento à Rua José do Patrocínio, 749, CEP 90050-003 Cidade Baixa, Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0005-59, NIRE 43901185448.

**Segunda:** Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

E, por se acharem assim, justos e combinados, assinam e ratificam o presente instrumento, em única via, para todos os fins e direitos.

Estrela, RS, 11 de junho de 2018.

  
Verno Arend  
Sócio Administrador

  
André Cristiano Arend  
Sócio

1







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.cartorioab.com.br - Tel. 35.3344.0484 - Fax 35.3344.5424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70101010191623170617-7; Data: 10/10/2019 16:28:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG23933-E2KU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Thiery  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204770543	2062	



18/237.140-9

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

18 JUN. 2018

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800128520

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ESTRELA**  
-Local

Nome: Verno Arend  
Telefone de Contato: (51) 3748-5744  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

14 Junho 2018  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	Data	
_____	_____	Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO 22/06/18	<input type="checkbox"/> NÃO 1/1/18	_____	
Data	Responsável	_____	

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

28 de 18 Data *[Handwritten Signature]* Ramon Ramos Vogal JUCERGS Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4783049 em 28/06/2018 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 182371409 - 18/06/2018. Autenticação: 71DCBD32A7087D719FC4455BCB5482A65789B40. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/237.140-9 e o código de segurança 3sTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO

Nº RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204770543	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

28 SET. 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800214157

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ESTRELA**  
Local

Nome: Verno Arend  
Telefone de Contato: (51) 3748-3744  
Assinatura: *[Signature]*

18 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	_____
_____	_____	Data
<input type="checkbox"/> NÃO 02/10/18	<input type="checkbox"/> NÃO / /	Responsável
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

04, 10, 18  
Data

*[Signature]*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

*[Signature]*  
Responsável

OBSERVAÇÕES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - José Pessoa/FB - CEP 50820-910 - www.carnio.azavedo.net.br - Tel.: 3246-5484 - Fax: 3246-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 701010191623170617-8; Data: 10/10/2019 16:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG23932-9M16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**  
Rua Max Henrique Erichsen, 144.  
Bairro das Indústrias  
Estrela – RS – CEP 95880 000  
CNPJ 04.718.347/0001-25  
NIRE: 43204770543



### ALTERAÇÃO CONTRATUAL 014

**VERNO AREND - CPF 256.394.980-72** – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Roberto Fleischhut, 613 – Bairro São Cristóvão, CEP 95913 050 Lajeado, RS, nascido em Arroio do Meio, RS, aos 21 dias do mês de agosto de 1955, portador da Cédula de Identidade n.º 6007006361, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do RS, e.

**ANDRÉ CRISTIANO AREND – CPF 956.246.780-53**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Servidor Público Federal, residente e domiciliado à Rua Expedicionários do Brasil, 250 apartamento 1001 - Bairro Americano, CEP 95900 508, Lajeado, RS, nascido aos 24 dias do mês de janeiro de 1981, portador da Cédula de Identidade n.º 6071291105, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do RS.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0001-25, com sede e estabelecimento à Rua Max Henrique Erichsen, 144 – Bairro das Indústrias, na cidade de Estrela, CEP 95 880 000 RS, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do RS em 10 de outubro de 2001, sob número 43204770543, posteriormente alterado por instrumentos de alteração contratual, também particular, igualmente arquivado na mesma Junta Comercial, sendo o último em 28/06/2018.

Tem entre si e justo e combinado, alterar a constituição da sociedade o que de fato fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social será aumentado para R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) mediante aproveitamento do crédito em conta corrente na empresa do sócio Verno Arend no valor de R\$ 637.000,00 (Seiscentos e trinta e sete mil) e o sócio André Cristiano Arend integraliza R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional no ato da assinatura, correspondendo a 1.300.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, distribuído e integralizado entre os quotistas na proporção como segue:

Verno Arend	1.287.000 cotas no valor de R\$ 1.287.000,00
André Cristiano Arend	13.000 cotas no valor de R\$ 13.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>1.300.000 cotas no valor de R\$ 1.300.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

1

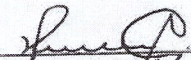





**Segunda:** Continuam em vigor as demais cláusulas e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas ou combinadas com as estipuladas.

E, por se acharem assim, justos e combinados, assinam e ratificam o presente instrumento, em única via, para todos os fins e direitos.

Estrela, RS, 17 de setembro de 2018.

  
Verno Arend  
Sócio Administrador

  
André Cristiano Arend  
Sócio

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4858576 em 04/10/2018 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 184142105 - 27/09/2018. Autenticação: 4ED81C2DD05E9AB08AA497A1395EB83DEDD69D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/414.210-5 e o código de segurança Ev2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

pag. 3/3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43204770543**  
Código da Natureza Jurídica: **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Eduardo - CEP 52090-000 - www.cartorioab.com.br - Tel.: 3133-3344 - Fax: 3133-3344

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **70101010191623170617-11**; Data: **10/10/2019 16:28:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG23929-JMBC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900067820

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2005	1	ALTERAÇÃO SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ESTRELA**  
Local

**22 Abril 2019**  
Data

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5015976 em 23/04/2019 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 191516635 - 16/04/2019. Autenticação: F9E099A2B6D0D8781DA94789A01E14DDE1F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/151.663-5 e o código de segurança JINs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Registro Digital**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141, Bairro Dos Lírios, 91200-000, Rio Grande do Sul, RS, Brasil. Tel.: 51 3343-4444, Fax: 51 3343-5424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70101010191623170617-12; Data: 10/10/2019 16:28:32**

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

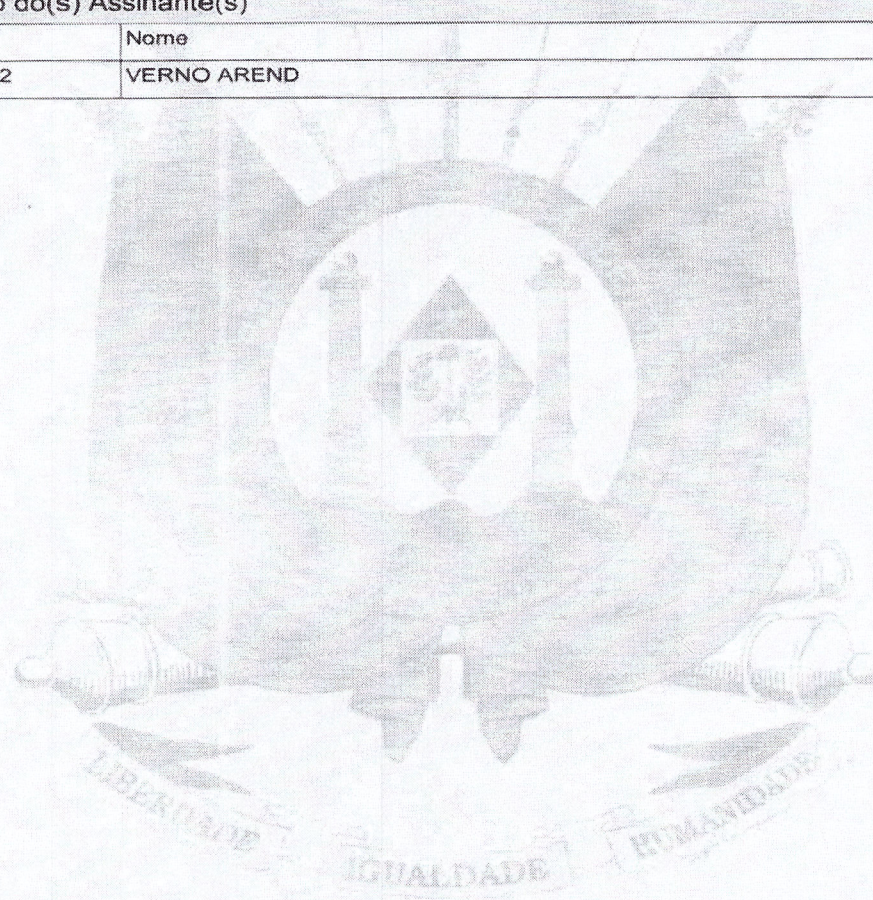
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG23928-DFEQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.663-5	RS2201900067820	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.394.980-72	VERNO AREND



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL





**LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**  
Rua Max Henrique Erichsen, 144.  
Bairro das Indústrias  
Estrela - RS - CEP 95880 000  
CNPJ 04.718.347/0001-25

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL 15

**VERNO AREND - CPF 256.394.980-72** - brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Roberto Fleischhut, 613, CEP 95.913.050 - Bairro São Cristóvão - Lajeado, RS, nascido em Arroio do Meio, RS, aos 21 dias do mês de agosto de 1955, portador da Cédula de Identidade n.º 6007006361, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do RS em 26 de agosto de 1976, e.

**ANDRÉ CRISTIANO AREND - CPF 956.246.780-53**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Servidor Público Federal, residente e domiciliado à Rua Expedicionários do Brasil, 250, apartamento 1001, - Bairro Americano, CEP 95.900.508, Lajeado, RS, nascido aos 24 dias do mês de janeiro de 1981, portador da Cédula de Identidade n.º 6071291105, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança Pública do RS em 28/06/2005;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04.718.347/0001-25, com sede e estabelecimento à Rua Max Henrique Erichsen, 144 - Bairro das Indústrias, na cidade de Estrela, RS, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do RS em 10 de outubro de 2001, sob número 43204770543, posteriormente alterado por instrumentos de alteração contratual, também particular, em número de 14, igualmente arquivados na mesma Junta Comercial, sendo o último em 04/10/2018.

Têm entre si, justo e combinado, alterar a constituição da sociedade o que de fato fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** Retira-se da sociedade o sócio **ANDRÉ CRISTIANO AREND**, vende sua cota capital em número de 13.000 (treze mil) cotas pelo valor nominal de R\$ 13.000,00 para o sócio **VERNO AREND**, recebendo deste o valor em moeda corrente nacional, no ato da assinatura.

**Segunda:** O capital no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) representado por 1.300.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio **VERNO AREND**.

**§ Único:** A responsabilidade do sócio será na forma da Lei restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Terceira:** O sócio retirante, por este instrumento e na melhor forma de direito, dá a sociedade e ao sócio, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a exigir, presente ou futuramente, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5015976 em 23/04/2019 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 191516635 - 16/04/2019. Autenticação: F9E099A2B6D0D8781DA94789A01E14DDE1F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/151.663-5 e o código de segurança JINs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7





**Quarta:** Continuam em vigor as demais cláusulas e condições e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas e estipuladas.

E, por se acharem assim, justos e combinados, assinam e ratificam o presente instrumento, em única via, para todos os fins e direitos.

Estrela, RS, 09 de abril de 2019.

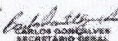
\_\_\_\_\_  
Verno Arend

\_\_\_\_\_  
André Cristiano Arend

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5015976 em 23/04/2019 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 191516635 - 16/04/2019. Autenticação: F9E099A2B6D0D8781DA94789A01E14DDE1F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/151.663-5 e o código de segurança JINs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# JUNTA COMERCIAL, INDUS RIO GRANDE Registro Digital

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Francisco - CEP 91200-000 - www.comcobastos.net.br - Tel: 51 3244 5464 - Fax: (51) 3244 5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 701010191623170617-15; Data: 10/10/2019 16:28:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG23925-FPIX,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

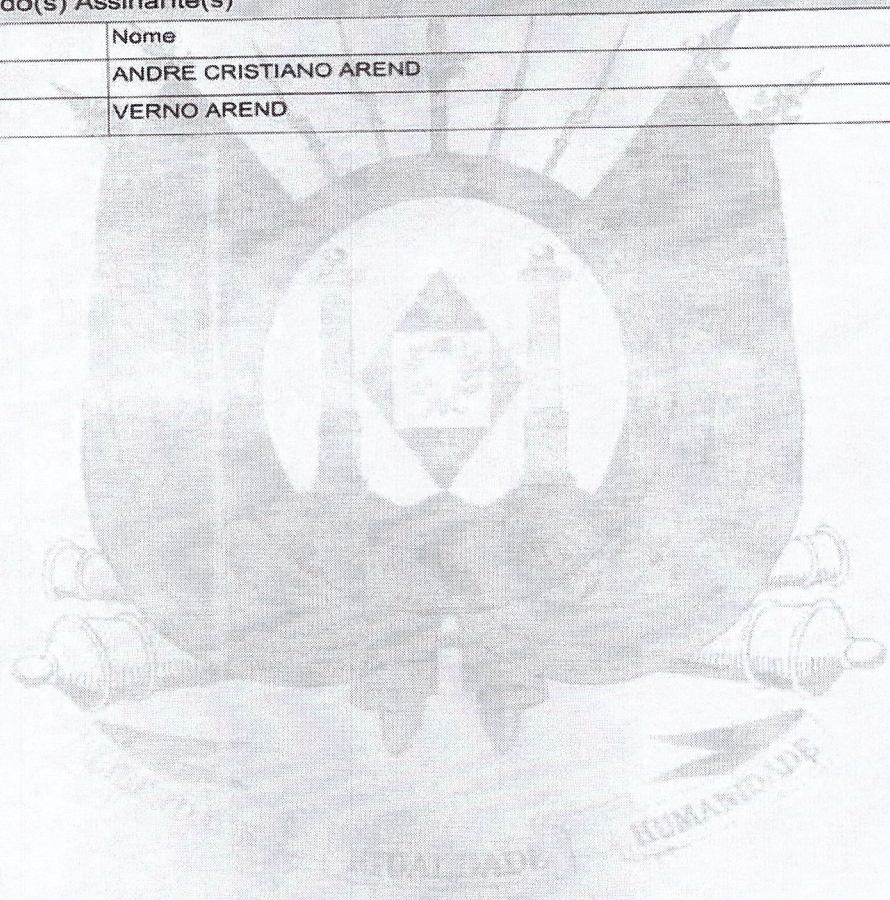
Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.663-5	RS2201900067820	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
956.246.780-53	ANDRE CRISTIANO AREND
256.394.980-72	VERNO AREND



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE GONCALVES  
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil -  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-1  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-5488 - Fax: (51) 3344-5599

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70101010191623170617-16; Data: 10/10/2019 16:28:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG23924-SDAG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, de nire 4320477054-3 e protocolado sob o número 19/151.663-5 em 16/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5015976, em 23/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.394.980-72	VERNO AREND

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.394.980-72	VERNO AREND
956.246.780-53	ANDRE CRISTIANO AREND

Porto Alegre, Terça-feira, 23 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5015976 em 23/04/2019 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 191516635 - 16/04/2019. Autenticação: F9E099A2B6D0D8781DA94789A01E14DDE1F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/151.663-5 e o código de segurança JINs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Laranjeiras - CEP 91224-900 - Rio Grande do Sul - Tel. 51 3344.644 - Fax 51 3344.544

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 70101010191623170617-17; Data: 10/10/2019 16:28:32**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJG23923-SCA9.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Casagrande  
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Terça-feira, 23 de Abril de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5015976 em 23/04/2019 da Empresa LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, Nire 43204770543 e protocolo 191516635 - 16/04/2019. Autenticação: F9E099A2B6D0D8781DA94789A01E14DDE1F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/151.663-5 e o código de segurança JINs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 07:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1369997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 08:30:15 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70101010191623170617-1 a 70101010191623170617-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e6927efbc7bb512e69ab8c104a5ba7f24849281715cafa675bf359ebaa4  
2cb44fa17b3283e24dea78932666df885a0130f5c

